



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA — PODER EXECUTIVO

Nº 12.414

João Pessoa - Sábado, 16 de Agosto de 2003.

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA SA/Nº 634 João Pessoa, 15 de agosto de 2003

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo SA/Nº 03045124-8.

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **SILVIO FERNANDO DA SILVA** do cargo de Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 133.236-8, com lotação na Secretaria da Segurança Pública.

PORTARIA SA/Nº 635 João Pessoa, 15 de agosto de 2003

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo SA/Nº 03044598-1,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **NILTON PEREIRA DA COSTA** do cargo de Técnico Agrícola, matrícula nº 058.698, com lotação na Secretaria da Agricultura, Irrigação e Abastecimento.

PORTARIA SA/Nº 636 João Pessoa, 15 de agosto de 2003

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo SA/Nº 03043212-0,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **JOÃO MARCUS DE OLIVEIRA** do cargo de Auxiliar de Serviço, matrícula nº 58.541, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA SA/Nº 637 João Pessoa, 15 de agosto de 2003

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta no Processo SA/Nº 03043724-5,

RESOLVE exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 82, inciso I, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, **JULIO RONALDO FAGUNDES DE PONTES** do cargo de Regente de Ensino, matrícula nº 063.962-1, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 638 João Pessoa, 15 de agosto de 2003.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, conforme Processo SA nº 2033583-1/02;

RESOLVE, retificar o ato de aposentadoria publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 23/11/2002, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA PROPORCIONAL de acordo com o art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, combinado c/ art. 3º, da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de dezembro 1998, e na forma do art. 34, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado, a **JOSÉ ADALBERTO TARGINO ARAÚJO**, Professor, código MAG-401.7, nível VII, matrícula nº 59.186-6, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com as vantagens dos arts. 154 e 230, inciso I, da Lei complementar nº 39 de 26 de dezembro de 1985, com a redação da Lei complementar nº 41 de 29 de julho de 1986.

Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 639

João Pessoa, 15 de agosto de 2003.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, conforme Processo SA nº 2032367-1/02 ;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário oficial do Estado, datado de 28/02/2003, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA de acordo com o art 8º, incisos I, II, III, alíneas "a" e "b" da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de Dezembro de 1998, combinado com o art 34, inciso III, alínea "a", da Constituição do Estado, na forma do art 224, inciso III, alínea "b", e o art. 229, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, a **MARIA EDITE DO MONTE**, Professor, código MAG - 401.7, nível VII, matrícula nº 28.330-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com as vantagens dos arts. 162, parágrafo único e 230, incisos I e II, a citada Lei, com a redação da Lei Complementar nº 41 de 29 de julho de 1986.

PORTARIA Nº 640

João Pessoa, 15 de agosto de 2003

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, conforme Processo SA nº 03002317-3,

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário oficial do Estado, datado de 28/02/2003, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA PROPORCIONAL, de acordo com o art 8º, incisos I, II, e III, § 1º, inciso I, alíneas "a" e "b", inciso II da Emenda Constitucional nº 20 de 16 de Dezembro de 1998, combinado com o art 34, inciso III, alínea "c", da Constituição do Estado, a **MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de serviço, código QPE - 01, matrícula nº 128.559-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 642

João Pessoa, 15 de agosto de 2003

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, conforme Processo SA nº 02038276-6,

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário oficial do Estado, datado de 27/03/2003, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA PROPORCIONAL, de acordo com o art 8º, incisos I, II, e III, § 1º, alíneas "a" e "b", da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o Art. 34, inciso III, alínea "a" da Constituição do Estado, na forma do art. 224, inciso III, alínea "b", e art. 229, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, a **MARIA DA PIEDADE DE ARRUDA DE OLIVEIRA**, Visitador Sanitário, do Quadro Especial, matrícula nº 115.205-0, lotada na Secretaria da Saúde, com a vantagem do art. 230, inciso II, da citada Lei, com a redação da Lei Complementar nº 41 de 29 de julho de 1986.

PORTARIA Nº 643

João Pessoa, 15 DE AGOSTO DE 2003

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista recomendações do Tribunal de Contas do Estado, conforme Processo SA nº 2004834-3/02;

RESOLVE, retificar ato de aposentadoria publicado no Diário oficial do Estado, datado de 09/05/2002, que passa a vigor com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, de acordo com o art. 8º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", e §4º da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, a **IVETE GOMES FLORÊNCIO**, Professor, código MAG - 401.3, nível III, matrícula nº 134.717-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com a vantagem dos arts. 162, parágrafo único, e 230 inciso II, da Lei Complementar nº 39 de 26 de dezembro de 1985, com a redação da

Lei Complementar nº41, de 29 de julho de 1986.

PORTARIA Nº 644

João Pessoa, 15 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo SA nº 3006092-3;

R E S O L V E, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 34, inciso III, alínea “d”, da Constituição do Estado, conceder aposentadoria proporcional a **OLÍVIA DANTAS DE SOUSA**, Auxiliar de Serviço, código QPE-01, matrícula nº 132.210-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 645

João Pessoa, 15 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo SA nº 359211-1/01;

R E S O L V E, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, conceder aposentadoria proporcional a **MARIA GOMES DA SILVA**, Auxiliar de Serviço, do Quadro Especial, matrícula nº 57.300-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA Nº 646

João Pessoa, 15 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo SA nº 03008345-1;

R E S O L V E, de acordo com o art. 8º, incisos I, II, III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 224, inciso III, alínea “a”, e art. 229, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, conceder aposentadoria a **ESDRAS GUEDES DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviço, código QSE – 01, matrícula nº 52.802-1, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com a vantagem do art. 162, parágrafo único, da citada Lei.

PORTARIA Nº 647

João Pessoa, 15 de agosto de 2003.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo SA nº 3036423-0 ;

R E S O L V E, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 34, inciso III, alínea “d”, da Constituição do Estado, conceder aposentadoria proporcional a **HERONILDES GOMES E SILVA**, Atendente, do Quadro Especial, matrícula nº 148.905-4, lotado na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 648

João Pessoa, 15 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A **UNIÃO** Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

FÁBIA MARIA CAROLINO
DIRETORA TÉCNICA

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Avenida dos Tabajaras, 969 - Centro - João Pessoa-PB

Fones: 218-6551/218-6553/218-6554

Assinatura: (83) 218-6545/218-6547

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

AVISO AOS ASSINANTES

Para melhor agilização e eficácia das providências, as reclamações só serão aceitas até 24 horas após a Publicação.

atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo SA nº 03037981-4;

R E S O L V E, de acordo com o art. 8º, incisos I, II, III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 34, inciso III, alínea “a”, da Constituição do Estado, na forma do art. 224, inciso III, alínea “b”, e art. 229, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, conceder aposentadoria a **MARIA JOSE DE MELO PEREIRA**, Auxiliar de Serviço, código QSE – 01, matrícula nº 52.578-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com a vantagem do art. 162, parágrafo único, da citada lei.

PORTARIA Nº 649

João Pessoa, 15 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.2º, inciso II, do decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo SA nº 03004051-5;

R E S O L V E, de acordo com o art. 8º, incisos I, II, III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional nº20, de 16 de dezembro de 1998, combinado com o art. 224, inciso III, alínea “b”, e art. 229, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 39, de 26 de dezembro de 1985, conceder aposentadoria a **MARIA MARLENE DE LUCENA**, Auxiliar de Serviço, código – QPE –01, matrícula nº 68.133-4, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com a vantagem do art. 162, parágrafo único, da citada Lei.

PORTARIA Nº 650

João Pessoa, 15 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, tendo em vista o que consta no Processo nº 03044162-5,

R E S O L V E colocar à disposição da Câmara Municipal de João Pessoa, a servidora **ZILMA MARCIA DE SOUZA GAMA**, matrícula nº 83.314-2, Técnico de Nível Médio, lotada na Secretaria da Administração, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 651

João Pessoa, 15 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03003898-7,

R E S O L V E colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, a servidora **EDNA CANTALICE RAMOS**, Professor, matrícula nº 60.843-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 652

João Pessoa, 15 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03046046-8,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do servidor **TARCÍSIO SOARES DE MORAIS**, Agente Auxiliar de Atividades Administrativas, matrícula nº 86.941-4, lotado na Secretaria Extraordinária do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos e Minerais, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 653

João Pessoa, 15 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, Inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03045470-1

R E S O L V E colocar à disposição do Ministério dos Transportes, o servidor **EXPEDITO LEITE DA SILVA**, matrícula nº 70.302-8, lotado na Secretaria das Finanças, para exercer o cargo de Coordenador da 13ª Unidade Terrestre do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, sem ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

PORTARIA Nº 654

João Pessoa, 15 de agosto de 2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso II do Decreto nº 8.430 de 27 de março de 1980, e tendo em vista o que consta no Processo nº 03039725-1,

R E S O L V E autorizar a permanência na Santa Casa de Misericórdia da Paraíba, da servidora **FRANCISCA LIETE FERREIRA**, Agente Administrativo, matrícula nº 88.967-9, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, com ônus para o Órgão de origem, pelo prazo de 01 (um) ano.

RESENHA Nº 0562/03

EXPEDIENTE DO DIA 15/08/2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, Inciso XII, do Decreto nº 7.931, de 05 de Fevereiro de 1979, **INDEFERIU**,

Nº PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
SA - 03041772-4	ADALBERTO FRANCISCO CORDEIRO	133.032-2	SSP
SA - 02011758-2	FERNANDO MARINHO DE LIMA	93.864-5	SF
SA - 03064186-4	JOSÉ SEBASTIÃO DOS SANTOS	80.649-8	SEC
SA - 279.046-7	MARIA ALVES DA SILVA	66.892-3	SEC
SA - 03039638-7	ORLANDO DUARTE MELO	133.117-5	SECJ

o(s) seguinte(s) Processo(s) de APOSENTADORIA: RESENHA Nº 128/03 EXPEDIENTE DO DIA 15/08/2003

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 28, inciso XXII, do Decreto nº 7.931 de 06 de fevereiro de 1979, tendo em vista Parecer da PROCURADORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo

Table with columns: Nº do Processo(s), NOME, MATRICULA, ASSUNTO, PARECER, DESPACHO. Lists administrative processes and their outcomes.

MISAEL ELIAS DE MORAIS Secretário

Planejamento

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os Incisos IX e XIII, do Artigo 22, do Decreto nº 11.058 de 12 de novembro de 1985 e Portaria GS nº 011, de 15 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Rescindir amigavelmente os Convênios FDE nºs 002 e 003/2003, celebrado entre o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria do Planejamento - SEPLAN-PB e a Prefeitura Municipal de Riachão-PB.

João Pessoa, 15 de agosto de 2003.

FERNANDO RODRIGUES CATÃO Secretário

Finanças

Large financial table with columns: ESTADO DA PARAIBA, SECRETARIA DAS FINANÇAS, CONSOLIDACAO GERAL SEGUNDO A NATUREZA ECONOMICA DA DESPESA, CATEG. / SUSCATEG. ECON., etc. Includes sub-sections for Despesas Correntes, Investimentos, etc.

LUZIMAR DA COSTA MARTINS SECRETARIO DAS FINANÇAS

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO

Table with columns: CODIGO, E SPECIFICACAO, CIRCADA, ARRECADADA, DIFERENCAS PARA MAIS, PARA MENOS. Detailed financial breakdown of revenues and expenditures.

LUZIMAR DA COSTA MARTINS SECRETARIO DAS FINANÇAS, MARIO BERGIO L. PEDROSA DIRETOR FINANCEIRO, GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO CONTADOR GERAL DO ESTADO

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 752/PGA João Pessoa, 11 de agosto de 2003.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, artigo V, da Lei Complementar nº 42, de 16 de dezembro de 1986, c/c o artigo 23, inciso V, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE designar o Bel. FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DE FRANCA, Procurador do Estado, matrícula nº 61.372-0, para, na qualidade de representante do Estado, defender os interesses deste nos autos da AÇÃO DE INDENIZAÇÃO - Processo nº 200.2003.032.205-7, 3ª VFP, promovida por THALLES AUGUSTUS COSTA DE SOUSA, contra o ESTADO DA PARAÍBA, podendo praticar todos os atos que sejam necessários ao bom desempenho deste minus, acompanhando o feito em qualquer instância ou Tribunal, até o seu final.

JOÃO DE BRITO PEREIRA FILHO PROCURADOR GERAL ADJUNTO